## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS
MÉDICAS



# EDITAL N°03/2019-PPGOCM - PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIAL EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 10/12/2018 a 23/01/2019, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção das Turmas Especiais de Mestrado e de Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2019.

### 1 - DOS REQUISITOS

a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato médico que **exerça atividade de Preceptoria em Residência Médica para residentes do Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA/EBSERH e HUJBB-UFPA/EBSERH.** 

## 2 – DA INSCRIÇÃO

#### 2.1-Procedimentos Gerais:

- I As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).
- II Além do preenchimento integral do formulário disponível no site (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) o candidato deve anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato pdf:
  - a) Uma (1) foto 3 x 4;
  - b) Frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
  - c) Frente e verso do diploma de graduação em Medicina;
  - d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado (para Inscrição no Doutorado), aprovado pela CAPES, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital;
  - e) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Residência Médica, caso haja;
  - f) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicilio eleitoral;
  - g) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - h) Documento comprobatório da condição de Preceptor de Residência Médica que oriente Médicos Residentes do Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA/EBSERH e HUJBB-UFPA/EBSERH;

- i) Documento comprobatório de Supervisão de Residência Médica, caso haja;
- j) *Curriculum Vitae* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br/) atualizado;
- k) Ficha de avaliação conforme modelo disposto no **Anexo A** deste Edital, devidamente preenchido;
- 1) Pré-Projeto, na forma prevista no **Item 3**;
- m) Carta de Recomendação assinada pelo orientador.
- III Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.
- IV A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- V Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.
- VI Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- VII O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

## 3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

## 3.1 – Avaliação de um pré-projeto conforme modelo indicado:

- I O estado da arte sobre o tema proposto (até uma página);
- II Objetivo (apenas objetivo geral);
- III Aplicabilidade clínica (até uma página);
- IV Experiência do candidato no tema (até uma página).

## 3.2 – Análise e Apresentação do Pré-Projeto

- I O candidato deverá, no dia e horário designado para sua apresentação, trazer 03 (três) vias encadernadas de seu pré-projeto (A mesma versão submetida no momento da inscrição);
- II A apresentação do Pré-Projeto deve durar até no máximo 10 minutos, a qual será seguida de arguição da banca, sendo o tempo total de 15 a 20 minutos. As apresentações deverão ser realizadas no formato de *slides*, sendo disponibilizado um computador e um projetor tipo data-show ao candidato.

#### 3.3 – Avaliação Curricular

I - A Avaliação Curricular seguirá os critérios de pontuação indicados no Anexo A.

#### 4 – DAS VAGAS

Docente	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos	1	1
André Salim Khayat	-	2

Bruno Lopes dos Santos Lobato	-	1
Cristovam Wanderley Picanco Diniz	-	-
Daniel Guerreiro Diniz	-	-
Danielle Queiroz Calcagno	-	-
Edivaldo Herculano Correa de Oliveira	-	-
Elizabeth Sumi Yamada	-	-
Fabiano Cordeiro Moreira	-	-
Geraldo Ishak	2	-
João de Jesus Viana Pinheiro	1	1
João Farias Guerreiro	-	-
João Soares Felício	2	6
Lizomar de Jesus Maues Pereira Moia	-	-
Luis Carlos Guimarães	-	-
Luiz Carlos Santana da Silva	1	-
Marilia de Souza Araújo	-	-
Ney Pereira Carneiro dos Santos	-	-
Paulo Pimentel de Assumpção	2	1
Rommel Mario Rodríguez Burbano	-	1
Samia Demachki	1	-
Rosivaldo dos Santos Borges	-	-
Sidney Emanuel Batista dos Santos	1	1
Walace Gomes Leal	-	1

- I No presente edital serão disponibilizadas onze (11) vagas de Mestrado e quinze (15) vagas de Doutorado, destinadas aos preceptores de residências médicas do Complexo Hospitalar Universitário Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA/EBSERH e HUJBB-UFPA/EBSERH:
  - II As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.
  - III As onze (12) vagas de Mestrado e quinze (15) vagas de Doutorado serão correspondentes ao tipo Especial. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo somente terão suas matrículas Regulares efetivadas após cumprirem todos os créditos disciplinares (Optativos e Obrigatórios, Proficiência em Língua Estrangeira e Créditos Complementares) e tiverem apresentado e aprovado seus respectivos Projetos de Qualificação. Essas exigências devem ser cumpridas em um período não superior a um ano.

## 5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
- a) Maior pontuação total na Análise do Currículo;
- b) Idade maior

## 6 – DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	03/12/2018
Período de inscrição	10/12/2018 a 23/01/2019
Divulgação do deferimento das inscrições da ordem das	
apresentações e local da defesa do pré-projeto (Avaliação	25/01/2019
Oral)	
Avaliação Curricular (avaliação interna)	08/02/2019
Análise e Apresentação do Pré-Projeto	13/02 a 14/02/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	15/02/2019
Divulgação do Resultado Final	A partir de 21/02/2019
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	25/02 a 26/02/2019

#### 7 – DOS RECURSOS:

- I Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 09h às 12h (horário local).
- II O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.
- III O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- IV Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- V Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- VI Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.
- VII Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- VIII Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- IX O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- X É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos

meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 7 do presente Edital.

#### **8 – DO CREDENCIAMENTO:**

- I Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve apresentar-se na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original. As cópias dos mesmos, com exceção do Formulário de Credenciamento e da foto 3x4, serão retiradas pela Secretaria do sistema de inscrição:
- a) Formulário de credenciamento, a ser fornecido pela secretaria do PPGOCM no momento do credenciamento, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicilio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Certificado de Graduação (Diploma de Graduação ou documento comprobatório de efetiva conclusão da Graduação, obtido em instituição credenciada pelo MEC);
- h) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, para os aprovados no Doutorado (Diploma de Graduação ou documento comprobatório de efetiva conclusão da Graduação, obtido em instituição credenciada pelo MEC);
- i) Documento comprobatório da condição de Preceptor de Residência Médica que oriente Médicos Residentes do Complexo Hospitalar Universitário Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA/EBSERH e HUJBB-UFPA/EBSERH.
- II O Candidato que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.
- III Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

## 9 - DO CORPO DOCENTE:

Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos, Dra André Salim Khayat, Dr..

Bruno Lopes dos Santos Lobato, Dr.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz, Dr.

Daniel Guerreiro Diniz, Dr.

Danielle Queiroz Calcagno, Dra.

Edivaldo Herculano Correa de Oliveira, Dr.

Elizabeth Sumi Yamada, Dra.

Fabiano Cordeiro Moreira, Dr.

Geraldo Ishak, Dr.

João de Jesus Viana Pinheiro, Dr.

João Farias Guerreiro, Dr.

João Soares Felicio, Dr.

Lizomar de Jesus Maués Pereira Moia, Dra.

Luis Carlos Guimarães, Dr.

Luiz Carlos Santana da Silva, Dr.

Marilia de Souza Araújo, Dra.

Marta Chagas Monteiro, Dr.

Ney Pereira Carneiro dos Santos, Dr.

Paulo Pimentel de Assumpção, Dr.

Rommel Mario Rodríguez Burbano, Dr

Rosivaldo dos Santos Borges, Dr.

Samia Demachki, Dra.

Sidney Emanuel Batista dos Santos, Dr.

Walace Gomes Leal, Dr.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas. Núcleo de Pesquisas em Oncologia da Universidade Federal do Pará (End. Rua dos Mundurucus, n. 4487, nas dependências do Hospital Universitário João de Barros Barreto, prédio da UNACON, 2º piso, Guamá, 66073-005, Belém – Pará). Fone: (91) 98107-0858 – E-mail: ppgocm.npo.ufpa@gmail.com.

Belém (PA), 03 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas

## **ANEXO A**

## PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIAL FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

FICHA DE AVALIAÇÃO I	OO CURRICULUN	// VIIAE	
CANDIDATO(A):			
<ul> <li>O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação</li> <li>Artigos em periódicos: apresentar os respectivos links para os artigos. de aceite deve ser enviado junto com o Anexo A no sistema de inscriç</li> <li>Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cino</li> <li>A avaliação considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES,</li> </ul>	Caso o artigo tenha s ão. co anos.	ido aceito, mas ainda	não publicado
ITEM	PTS/UND	QUANTIDADE	PONTOS
1. Preceptoria (limite de 5 pts.)	1,0/ano		
2. Supervisão de Residência Médica (pontuação única)	5,0	01	
3. Mestrado	20,0		
4. Residência Médica (cada 02 anos completos)	5,0		
5. Artigo publicado em periódico Qualis A1*	10,0		
inks dos artigos A1:			
6. Artigo publicado em periódico Qualis A2*	8,0		
inks dos artigos A2:			
7. Artigo publicado em periódico Qualis B1*	4,0		
inks dos artigos B1:			
8. Artigo publicado em periódico Qualis B2*	2,0		
inks dos artigos B2:			
9. Artigo publicado em periódico Qualis B3*	1,0		
inks dos artigos B3:			
10. Artigo publicado em periódico sem classificação em Medicina I**	A definir		
Links dos artigos:			
Dobrar valor para autoria na 1ª e última posição.	TOTAL DA PONT	FUAÇÃO	
*Será considerado o fator de impacto do artigos sem classificação Qua Capes em Medicina I. A comissão avaliadora atribuirá a pontuação unitá dequada, entre 10,0 e 1,0.	lis	IUAÇAU	
<b>OBS</b> : Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,0 (sete) ao tot	al da pontuação da		
(preenchime	nto pelos professo	<b>NOTA FINAL</b> res avaliadores)	
Belém,/			
AVALIADOR 1		AV	ALIADOR 2

**AVALIADOR 3** 

\*Este anexo pode ser encontrado para download, no formato doc, no seguinte link: bit.ly/2QephJ6